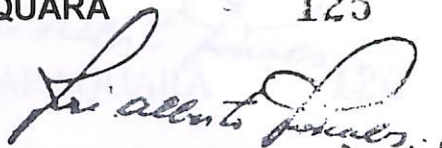


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

125

LEI NÚMERO 5.224
De 08 de julho de 1999
Projeto de lei nº 112/99

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso



Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

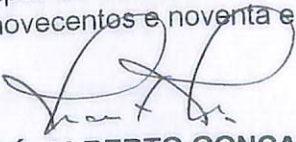
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - No anexo à Lei número 5.191, de 11 de maio de 1999 – Zona Especial de Comércio 1 (ZEC-1), que alterou a Lei número 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei número 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano), ficam acrescentadas as seguintes atividades:

- Show room – exposição de material hidráulico, elétrico e de aquecimento para construção civil (sem depósito).
- Show room – exposição de material de acabamento para construção civil (sem depósito).

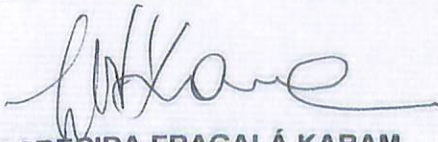
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral